

seletivo Nº04/2018, resolvem distratar o Contrato Nº 0417-04/2018, a partir do dia 01 de maio de 2020, tendo em vista solicitação escrita pela própria contratada, por motivos pessoais. Sobral, 28 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 023/2020 - SMS** - Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, Leilene Gomes Tavares, Técnico de Enfermagem, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 19/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 03445-19/2017, a partir do dia 01 de maio de 2020, tendo em vista solicitação escrita pela própria contratada, por motivos pessoais. Sobral, 30 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EDITAL Nº 03/2020 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFERMEIROS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. RESULTADO DOS RECURSOS - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 03/2020 que regulamenta o processo seletivo simplificado para Enfermeiros destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), RESOLVE: I. Informar que não foram interpostos recursos questionando o resultado preliminar do processo seletivo. II. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme abaixo transcrito:**

| CANDIDATO                  | PONTUAÇÃO FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|-----------------|---------------|
| Oswaldo Moraes de Oliveira | 83,60           | 1º            |
| Emanuella Macêdo Silva     | 69,60           | 2º            |
| Ana Samyha Xavier          | 65,40           | 3º            |
| Tiel Brasilino Torres      | 63,15           | 4º            |
| Eva Wilma Martins Timbó    | 57,25           | 5º            |
| Uílma da Silva Sousa       | 42,75           | 6º            |

Sobral-CE, 03 de maio de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

**EDITAL Nº 04/2020 - SMS - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PLANTONISTAS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 04/2020 que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de Médico e Enfermeiro plantonistas para Unidade de Terapia Intensiva e de Assistente Social plantonista, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme previsto no ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral-CE, 01 de maio de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.**

| ANEXO - EDITAL SMS 04/2020          |                                     |          |  |
|-------------------------------------|-------------------------------------|----------|--|
| RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES |                                     |          |  |
| MÉDICO PLANTONISTA UTI              |                                     |          |  |
| QUANT.                              | CANDIDATO                           | SITUAÇÃO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO  |
| 1                                   | Anderson Dias Arruda                | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural. |
| 2                                   | David Elison de Lima e Silva        | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural. |
| 3                                   | Emanuel Sampaio Araújo              | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural. |
| 4                                   | Filipe Herson Carneiro Rios         | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural. |
| 5                                   | Germana Braga Rego                  | SIM      | --   |
| 6                                   | Renato Kátrio Policarpo Carvalho    | SIM      | --   |
| 7                                   | Tiago Dirceu Galdino Saraiva        | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural. |
| ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI          |                                     |          |  |
| QUANT.                              | CANDIDATO                           | SITUAÇÃO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO  |
| 1                                   | Alan Carlos Silveira Teófilo        | SIM      | --   |
| 2                                   | Alan Linhares Aragão Carvalho       | SIM      | --   |
| 3                                   | Ana Carla Lima do Nascimento Felipe | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural. |
| 4                                   | Ana Lúcia Mendes dos Santos         | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto no item 3.4 do edital inaugural.               |

| 5                             | Ângela Tereza Carvalho Lopes                   | SIM      | --  |
|-------------------------------|--|----------|---|
| 6                             | Antônia Mayana Furtado Martins                 | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.              |
| 7                             | Benedita Beatriz Bezerra Frota                 | SIM      | --  |
| 8                             | Francisco Robson Carneiro Filho                | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.              |
| 9                             | Géssica Lima da Silva                          | SIM      | --  |
| 10                            | Gláucia Valdenia Feitosa Chaves                | SIM      | --  |
| 11                            | Iasmine Monteiro Guerreiro                     | SIM      | --  |
| 12                            | Ivanice Carvalho Rodrigues                     | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.              |
| 13                            | Janderson de Sousa Lima                        | SIM      | --  |
| 14                            | Jéssica Costa Brito Pacheco Moura              | SIM      | --  |
| 15                            | Jozielma de Aguiar Souza                       | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.              |
| 16                            | Juliana de Sena Pinto                          | SIM      | --  |
| 17                            | Karine Sales Braga Alves                       | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.              |
| 18                            | Lairton Cortez de Moura                        | SIM      | --  |
| 19                            | Leonardo Felix de Freitas                      | SIM      | --  |
| 20                            | Luiza Lorena de Sousa Brito do Nascimento      | SIM      | --  |
| 21                            | Marcus Brenno Ferreira da Silva                | SIM      | --  |
| 22                            | Maria da Conceição de Brito Martins            | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto nas alíneas "c", "d" e "e" do item 3.4 do edital inaugural. |
| 23                            | Maria do Socorro de Carvalho Freire            | SIM      | --  |
| 24                            | Pâmela Brito de Castro                         | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.              |
| 25                            | Paulo Henrique Aguiar Carneiro                 | SIM      | --  |
| 26                            | Raimundo Faustino de Sales Filho               | SIM      | --  |
| 27                            | Raimundo Gomes Alves                           | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.              |
| 28                            | Raquel Vasconcelos Lopes                       | SIM      | --  |
| 29                            | Rute Maria Carvalho da Silva                   | SIM      | --  |
| 30                            | Salézia Darlyane Carneiro Vasconcelos Gonzalez | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.              |
| 31                            | Silvana Maria Caetano Tomás                    | SIM      | --  |
| 32                            | Tatiane Moreira Costa                          | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.              |
| 33                            | Vera Lúcia da Silva Ripardo                    | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.              |
| ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA |  |          |   |
| QUANT.                        | CANDIDATO                                      | SITUAÇÃO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO   |
| 1                             | Ana Julia Paulino Moraes                       | SIM      | --  |
| 2                             | Anny Raquel Ferreira de Lima Alencar           | SIM      | --  |
| 3                             | Brena Miranda da Silva                         | SIM      | --  |
| 4                             | Cleverson Felipe da Silva Ferreira             | SIM      | --  |
| 5                             | Dayana Kécia Araújo Mendes                     | SIM      | --  |
| 6                             | Elaine Gomes Boto                              | SIM      | --  |
| 7                             | Francisco Francimar Fernandes Sampaio          | SIM      | --  |
| 8                             | Francisco Timóteo Alves da Silva               | SIM      | --  |
| 9                             | Gabriela Barros de Seixas                      | SIM      | --  |
| 10                            | Graciane de Maria                              | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.              |
| 11                            | Ingrid Melo Rodrigues                          | SIM      | --  |
| 12                            | Joana Dare Araújo Mendes                       | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.              |
| 13                            | Maria do Carmo Vasconcelos Rodrigues           | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.              |
| 14                            | Maria Marcilene Lima Passos                    | SIM      | --  |
| 15                            | Maria Simone Gonçalves de Oliveira             | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.              |
| 16                            | Meyriane Nogueira Silva                        | SIM      | --  |
| 17                            | Micael Soares da Silva                         | SIM      | --  |
| 18                            | Patrícia Fernandes Jacinto Araújo              | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.              |
| 19                            | Paulo Henrique do Nascimento Machado           | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.              |
| 20                            | Rachel de Lima Vieira                          | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.              |
| 21                            | Rita Wigna de Sousa Silva                      | SIM      | --  |
| 22                            | Rivânia Maria Reinaldo Barros Alcântara        | SIM      | --  |
| 23                            | Ticiane da Silva Torres                        | NÃO      | Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.              |

**EDITAL Nº 04/2020 - SMS - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PLANTONISTAS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020. - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 04/2020 que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de Médico e Enfermeiro plantonistas para Unidade de Terapia Intensiva e de Assistente Social plantonista, RESOLVE: I. Informar o indeferimento dos recursos interpostos, podendo, caso queiram os recorrentes, solicitar as razões do indeferimento através do e-mail: recursoplantonista.espvs@gmail.com, as quais serão enviadas dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. II. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 03 de maio de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.**